**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição; e art. 4o, inciso V, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006; e tendo em vista o disposto no art. 4o, § 2o do Anexo da Portaria MEC no 658, de 28 de maio de 2008, resolve:

Art. 1o Ficam reconduzidos os seguintes membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação - CTAA, nomeados pela Portaria MEC no 747, de 27 de julho de 2009, publicada no

Diário Oficial da União de 28 de julho de 2009:

I - representantes da área de Ciências Exatas e da Terra:

a) MARIA INÊS MARTINS, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com mandato de três anos; e

b) PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, da Universidade Católica de Brasília, com mandato de três anos.

II - representante da área de Ciências da Saúde: FLÁVIA REGINA SOUZA RAMOS, da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de três anos.

III - representante da área de Ciências Sociais Aplicadas:

LEILA CHALUB MARTINS, da Universidade de Brasília, com mantado de três anos.

IV - representante da área de Engenharias e Computação:

VANDERLI FAVA DE OLIVEIRA, da Universidade Federal de Juiz de Fora, com mandato de três anos; e

V - representante da área de Letras, Linguística e Artes:

JAQUELINE PEIXOTO BARBOSA, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com mandato de três anos.

Art. 2o Ficam designados os seguintes membros para compor a CTAA:

I - representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES: TALITA MOREIRA DE OLIVEIRA; e

II - representante da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES: JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA.

Art. 3o Ficam designados, para as vagas existentes das áreas de conhecimento, os seguintes membros:

I - representante da área de Letras, Linguística e Artes: SIANE GOIS CAVALCANTI RODRIGUES, da Universidade Federal de Pernambuco, com mandato de três anos;

II - representante da área de Ciências Humanas: EDIMA ARANHA SILVA, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, com mandato de três anos; e

III - representante da área de Ciências Biológicas: MARCELO FERREIRA LOUREIRO, do Centro Universitário de Votuporanga, com mandato de três anos.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 09, de 14.01.2013, Seção 2, página 10)***